



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS**

Câmara Mun. de Gurupi

07 AGO. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 497 DE 2022**

(Vereador Rodrigo Ferreira)

**CÂMARA DE GURUPI-TO**



**PROTOCOLO GERAL 1621/2022**  
Data: 03/08/2022 - Horário: 12:00  
Legislativo - IND 497/2022

**"INDICO AO EXECUTIVO QUE  
VIABILIZE A CRIAÇÃO DE UM  
PROJETO DE CICLOTURISMO NO  
MUNICÍPIO"**

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, a criação de projeto de cicloturismo no município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa fomentar as práticas esportivas, recreativas e de lazer na modalidade pedal em nossa cidade.

É possível implementar em nossa cidade uma rota de ciclovia que poderá apresentar condições de desenvolvimento paralelo ao turismo, com trilhas seguras para a prática de ciclismo em escala local e regional.

A inserção do projeto poderia evidenciar o uso da bicicleta, não apenas como um meio de transporte intermodal, ou mesmo para longas distâncias, mas também como um transporte para o uso em viagens e no cotidiano. É possível pensar nesse meio como uma possibilidade de minimizar os efeitos negativos do tráfego de veículos no cotidiano, bem como contribuir para melhorias no meio ambiente, buscando o bem-estar do ser humano e experiências turísticas mais saudáveis e sustentáveis. O cicloturismo, uma segmentação do turismo, é a atividade em que seu praticante usa a bicicleta não apenas como meio de transporte, mas como uma companheira de viagem.

O projeto seria viabilizado através do mapeamento das ciclovias rurais para a implantação dos circuitos, atraindo assim para o município desenvolvimento econômico e turístico.

Tal assunto é de grande interesse devido às consequências que a bicicleta pode trazer para a vida do ser humano. É a justificativa.

Gab. Vereador Rodrigo Ferreira – PODEMOS, 03 de agosto de 2022

**Vereador – RODRIGO FERREIRA - PODEMOS**

**PODEMOS**